**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

S**INDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE TANABI**, CNPJ Nº 72.080.302.0001-28, com base territorial: Tanabi, Monte Aprazível, Poloni, União Paulista, Macaubal e Nipoã. Ficam convocados todos os empregados rurais assalariados, sindicalizados ou não, do **Setor da Cultura Diversificada, Pecuária, Extrativista, Hortigranjeiro, Tratorista e Operadores de Máquinas destes setores,** representados por este sindicato, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições Estatutárias atinentes, no próximo dia 25 de setembro de 2020 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação ou, por falta de ´´quórum``, às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, em sua sub-sede, sito à Rua Amador de Paula Bueno, n. 870 – Monte Aprazível, Estado de São Paulo (sendo obrigatório o uso de máscara, de álcool em gel e manter o distanciamento social), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) discutir e deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para celebração de ACORDO e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ou eventual instauração de DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO para o setor da cultura diversificada, pecuária, tratorista e operadores de máquinas (data base 1°/10/2020-2021); 2) autorização à diretoria do sindicato, outorgando-lhes poderes especiais, para firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ou a instaurar eventual DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial dessa Entidade; 3) Discutir e Deliberar acerca das contribuições sindicais As deliberações serão tomadas estatutariamente, Tanabi, 17 de setembro de 2020. Fábio Júlio Albino – Presidente do SER Tanabi/SP.